



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Gestão

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO DE
REAJUSTE DO VALOR
CONTRATUAL AO
CONTRATO PGE-RJ Nº
12/2022, CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, PELA
PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO E A SOCIEDADE
EMPRESÁRIA EXTREME
DIGITAL CONSULTORIA E
REPRESENTAÇÕES LTDA.**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Renan Miguel Saad, resolve apostilar o Contrato PGE-RJ nº 12/2022, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos constantes do processo nº **SEI-140001/014902/2023**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente instrumento a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do Contrato PGE-RJ nº. 12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Reajuste

Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato, no percentual de **5,477190%**, referente ao IPCA acumulado no período de 12 (doze) meses, compreendido entre **abril/2024 a março/2025**, com efeitos a **partir de abril/2025**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Nota de Empenho
09610.1.03.126.0002.4918	4.4.90.40.52	1.501.230/1.753.232 2.501.230/2.753.232	2025NE00755

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas ao exercício de 2026 correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início do referido exercício.

CLÁUSULA QUARTA – Do Pagamento

Em razão deste Termo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total adicional estimado de **R\$ 31.434,84** (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento, na forma abaixo:

SKU – PN	Descrição da Subscrição	Quant.	Valor Unitário Atual (R\$)	Valor Unitário Reajustado (R\$)	Valor Total Atual (R\$)	Valor Total Reajustado (R\$)	Diferença Total (R\$)
RH00001	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters, Premium	4	1.631,38	1.720,73	78.306,24	82.595,04	4.288,80
RH00032	Smart Management For Unlimited Guests	4	569,90	601,11	27.355,20	28.853,28	1.498,08
MW0153748	Red Hat Jboss Enterprise Application Platform 16 cores Premium	1	5.568,46	5.873,46	66.821,52	70.481,52	3.660,00
MW00361	Red Hat OpenShift Container Platform with Runtimes, Premium, (2 Cores or 4 vCPUs)	4	2.566,71	2.707,29	123.202,08	129.949,92	6.747,84

MW00448	Red Hat OpenShift Container Platform with Integration, Premium, (2 Cores or 4 vCPUs)	3	4.611,38	4.863,95	166.009,68	175,102,20	9.092,52
RS00212F3	Red Hat OpenShift Container Storage, Premium (24 Core)	1	9.353,26	9.865,56	112.239,12	118.386,72	6.147,60
VALORES TOTAIS					573.933,84	605.368,68	31.434,84

CLÁUSULA QUINTA – Da Garantia

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contado da data do recebimento da via do termo de apostilamento assinada, comprovante de garantia adicional no valor de **R\$ 1.571,74** (mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), com prazo de validade **até 26 de maio de 2026**, para manter o percentual correspondente à 5% (cinco inteiros por cento) do valor global do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário e dos Termos Aditivos que se encontrem vigorando, não expressamente alteradas por este Termo.

Renan Miguel Saad
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Renan Miguel Saad, Procurador-Geral do Estado**, em 13/06/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **102162788** e o código CRC **14EEDAC0**.